



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 334/2025

Senhor Presidente,

Considerando que a ARTSOL tem como missão promover ações socioassistenciais e socioeducativas por meio da arte e cultura, desenvolvendo potencialidades, garantindo direitos e fortalecendo o vínculo familiar e comunitário;

Considerando que a organização realizou no dia **31 de outubro** um **Happy Hour ao som de Adoniran Barbosa com o Grupo Sambaí**, demonstrando seu compromisso com a difusão da cultura popular brasileira;

Considerando que a ARTSOL busca ser uma OSC de referência até 2026 no desenvolvimento de potencialidades, na garantia de direitos e no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários na cidade de Bebedouro;

Considerando que eventos culturais como este contribuem significativamente para a preservação do patrimônio cultural brasileiro, em especial a obra de Adoniran Barbosa, ícone da música paulistana e brasileira;

Solicitamos à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, que dê ciência da presente MOÇÃO DE APLAUSOS, RECONHECIMENTO E CONGRATULAÇÕES à ARTSOL pela realização do Happy Hour em homenagem a Adoniran Barbosa.

Iniciativas como esta fortalecem a identidade cultural, promovem a integração social e reafirmam o papel das organizações da sociedade civil no desenvolvimento comunitário;

Portanto, resolvemos:

Registrar os mais elevados agradecimentos e elogios à ARTSOL pela realização do **Happy Hour com o Grupo Sambaí em tributo a Adoniran Barbosa.**

Parabenizar a direção, colaboradores e voluntários da ARTSOL pela concepção e realização do evento, pelo sucesso alcançado e pela valorização da cultura popular brasileira.

Reconhecer a importância de iniciativas que unem cultura, educação e assistência social, contribuindo para o fortalecimento dos vínculos comunitários e familiares.

Determinar que uma cópia desta moção seja inserida nos anais desta Casa e encaminhada à ARTSOL, como testemunho do apreço por sua relevante atuação sociocultural em nossa cidade.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 53185/2025 - 03/11/2025 16:59 - PROCESSO 1843/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 03 de novembro de 2025.

Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior
VEREADOR PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES

PROTOCOLO 53185/2025 - 03/11/2025 16:59 - PROCESSO 1843/2025

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:53185/2025 - 03/11/2025 - 16:59 - 75U2-Z048-6A6X-RX02

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=75U2Z0486A6XRX02>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 75U2-Z048-6A6X-RX02



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:53185/2025 - 03/11/2025 - 16:59 - 75U2-Z048-6A6X-RX02